Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.287, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.762, de 23 de janeiro de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinado a atender transferência de Contribuição à Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado, para construção de um pavilhão industrial, a fim de abrigar o Sistema Construtivo Trava-Blocos e a utilização de mão-de-obra dos reeducandos do Estabelecimento Penal, na produção dos elementos de construção de residências do Sistema Habitacional do Município.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03300311.003-Auxílio à Secretaria da Justiça e da Segurança, para construção de pavilhão industrial:
4.3.2.2.00-Transferências ao Estado .. R$ 20.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do Crédito aberto por este Decreto, será atendida com a seguinte redução orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência ..... R$ 20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de janeiro de 1996.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração